



RESOLUÇÃO SES Nº 9.334, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o repasse de recursos financeiros de investimento, na Política de Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas, destinados à aquisição de veículos para municípios de Minas Gerais que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 43 da Lei Ordinária Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando:

- a Constituição do Estado de Minas Gerais, em seu art. 160 e 160A;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 24.404, de 02 de agosto de 2023, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2024;
- a Lei Estadual nº 24.678, de 17 de janeiro de 2024, que estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Estado e do Orçamento de Investimento das Empresas Controladas pelo Estado para o exercício financeiro de 2024.
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;



- o Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05, de 24 de janeiro de 2020, que Regulamento do Cadastro Geral de Convenentes;
- a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.06, de 31 de março de 2020, que altera a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº.05;
- a Resolução SES/MG nº 8.691 de 19 de abril de 2023, que dispõe sobre as regras do Decreto Estadual nº 48.600 de 10 de abril de 2023;
- Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.983, de 26 de outubro de 2022, que aprova as diretrizes de implantação da Política de Transporte Eletivo em Saúde do Estado de Minas Gerais - Transporta SUS-MG e dá outras providências, pois ela traz as diretrizes do transporte eletivo em saúde em Minas Gerais; e
- a necessidade de reforço financeiro para a manutenção e ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde na Política de Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a transferência de recursos financeiros de investimento na Política de Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas, a título de incentivo, destinados à aquisição de veículos dos municípios relacionados no Anexo I desta Resolução.

§ 1º - A alocação de recursos para os beneficiários constantes do Anexo I desta Resolução condicionar-se-á à atualização documental tempestiva do CAGEC, especificamente no que tange à comprovação da instituição e funcionamento do Fundo e Conselho Municipais de Saúde, e de elaboração do Plano Municipal de Saúde, em observância ao disposto no §2º, art.36 da Lei Federal 8080, de 19 de setembro de 1990 e do parágrafo único, art.22, da Lei Complementar nº.141, de 13 de janeiro de 2012.

Art. 2º - Os recursos financeiros de que trata esta Resolução serão repassados pelo Fundo Estadual de Saúde, para os municípios beneficiários, em parcela única, conforme os valores constantes no



Anexo I desta Resolução e após assinatura de Termo de Compromisso no Sistema de Gerenciamento de Resolução (SigRes), em consonância com o disposto no art.7º do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§1º - A assinatura prevista no caput deste artigo deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dias corridos, a partir da disponibilização do Termo de Compromisso para assinatura, no SigRes.

§2º - Os recursos financeiros transferidos serão movimentados em conta bancária específica em nome dos respectivos Fundos Municipais de Saúde.

§3º - Os recursos de que trata esta Resolução, depois de transferidos, e enquanto não forem utilizados na finalidade a que se destinam, deverão ser aplicados, conforme o art. 13 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§4º - Os rendimentos provenientes de saldo de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.

Art. 3º - Os beneficiários poderão adquirir apenas os veículos constantes no Anexo I e especificados no Anexo II desta Resolução, conforme ação orçamentária, nos termos da legislação vigente, e com especial atenção às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado.

§1º - O prazo para execução dos recursos financeiros repassados nos termos desta Resolução será de, no máximo, 36 (trinta e seis) meses, contados do efetivo recebimento do recurso pelo beneficiário.

§2º - Os valores que não forem executados no prazo estabelecido deverão ser restituídos ao Fundo Estadual de Saúde, ao final da execução do termo, no ato da apresentação do processo de prestação de contas, controle e avaliação, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

§3º - Os beneficiários deverão utilizar o veículo adquirido tão somente nas ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária 2500 – de Assessoramento e Gerenciamento de Políticas Públicas, indicada no Anexo I desta Resolução, devendo a execução ser comprovada para esse fim.

§4º - Os veículos deverão ser utilizados, exclusivamente, para as atividades administrativas de **ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, garantindo o fortalecimento e a melhoria do desempenho do SUS.

§5º - Caso o custo para aquisição do veículo seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.



§6º - Caso o custo para aquisição do veículo seja inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos pela SES/MG, incluindo rendimentos de aplicação financeira dos recursos em questão, a respectiva diferença no valor deverá ser restituída pelo beneficiário ao Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4º - A execução dos recursos deverá ser precedida de processo licitatório, ou de adesão a Atas de Registro de Preços de órgãos públicos, conforme artigo 17 do Decreto Estadual nº 48.600/2023.

Art. 5º - A comprovação da aplicação e utilização dos recursos transferidos para a execução do objeto será realizada por meio dos procedimentos previstos no Decreto Estadual nº 48.600/2023, bem como pelo Relatório Anual de Gestão (RAG), previsto na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e no Decreto Federal nº 1.651, de 28 de setembro de 1995.

Art. 6º - Sem prejuízo dos demais procedimentos de prestação de contas, controle e avaliação previstos nesta Resolução, no Decreto Estadual nº 48.600/2023 e na Resolução SES/MG nº 8.691/2023, a verificação da adequada aplicação dos recursos ao fim que se destina será realizada mediante a análise do cumprimento do objeto/indicador estabelecidos no Termo de Compromisso.

§1º - O indicador para verificação adequada dos recursos, de acordo com o Anexo III, será o número de veículos para o transporte eletivo em saúde, no período disposto no Art. 3º desta resolução.

§2º - A meta consta no Anexo III desta Resolução.

§3º - O beneficiário deverá adquirir tão somente os veículos, conforme Anexo I e II desta Resolução.

§4º - A comprovação da aquisição dar-se-á pela prestação de contas periódica, nos termos do §3º deste artigo, dentro do prazo de vigência previsto §1º, do Art. 3º desta Resolução.

§5º – Fica o beneficiário obrigado a preencher e inserir no Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde (SigRes), em até 90 (noventa) dias após o final de cada exercício financeiro, o Relatório Descritivo de Resultados, nos moldes do Anexo IV desta Resolução.

Art. 7º - O beneficiário do incentivo financeiro de que trata esta Resolução estará sujeito:

I - à devolução imediata dos recursos financeiros repassados e não executados, acrescidos da correção monetária prevista em lei; e



II – às normas jurídicas aplicáveis no caso dos recursos financeiros executados parcial ou totalmente em desacordo com o objeto originalmente pactuado.

Art. 8º - O beneficiário deverá inserir o nome e logomarca oficial do Governo de Minas Gerais no veículo adquirido, de acordo com o padrão do Manual de Identidade visual, disponível no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo – SEGOV – www.governo.mg.gov.br.

Art. 9º - Fica assegurado à Auditoria Assistencial, à Auditoria Setorial e aos órgãos de controle externo da Administração Pública o pleno acesso aos documentos originados em decorrência da aplicação dos recursos desta Resolução, bem como a fiscalização *in loco* para averiguar a destinação dos bens adquiridos.

Art. 10 - Os recursos financeiros de que trata essa Resolução totalizam o montante de R\$18.063.441,00 (dezoito milhões, sessenta e três mil quatrocentos e quarenta e um reais), com valores individualizados por beneficiário, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Os recursos previstos no caput deste artigo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 4291.10.122.705.2500.0001 444142 10.1
- 4291.10.122.705.2500.0001 444542 10.1

Art. 11 - Os prazos de que tratam esta Resolução serão contados em dias corridos.

Art. 12 – O processo de prestação de contas deverá ser apresentado observando-se as disposições contidas no Decreto Estadual nº 48.600, de 10 de abril de 2023, e na Resolução SES/MG nº 8.691, de 19 de abril de 2023, ou Regulamento (s) que vier (em) a substituí-lo (s).

Art. 13 – Além das disposições legais pertinentes, os municípios deverão seguir as orientações e normatizações da Secretaria de Estado de Saúde para a realização das ações previstas nesta Resolução e na execução dos recursos financeiros transferidos aos Fundos Municipais de Saúde.



Parágrafo único – Todas as informações prestadas para fins deste acompanhamento serão de inteira responsabilidade de seus declarantes, sujeitos às penalidades administrativas, civis e criminais quando constada a sua falsidade ou inverdade.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2024.

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.334, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

LISTA DE BENEFICIÁRIOS E AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) BENEFICIADO	CNPJ DO FMS BENEFICIADO	TIPO DE VEÍCULO	VALOR (R\$)	AÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ALFENAS	11.436.319/0001-80	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ALFREDO VASCONCELOS	11.445.817/0001-90	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ALTO RIO DOCE	11.242.596/0001-52	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ALVARENGA	22.727.202/0001-72	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ALVORADA DE MINAS	11.949.145/0001-50	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ARACITABA	13.325.430/0001-25	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ARAPUA	11.503.809/0001-52	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
BAMBUI	21.505.966/0001-50	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
BARROSO	11.260.914/0001-08	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
BIAS FORTES	11.422.285/0001-75	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
BOCAIUVA	11.274.221/0001-74	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
BOM REPOUSO	12.005.513/0001-74	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
BONFINOPOLIS DE MINAS	18.125.138/0008-59	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
BOTELHOS	12.899.280/0001-09	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

				GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
BOTELHOS	12.899.280/0001-09	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
BRASOPOLIS	11.919.724/0001-50	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CACHOEIRA DE MINAS	11.300.562/0001-77	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CAETANOPOLIS	13.029.783/0001-88	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CAMBUQUIRA	11.721.277/0001-20	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CAMPOS ALTOS	13.075.110/0001-64	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CARAI	12.453.634/0001-89	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CARMO DA CACHOEIRA	10.431.175/0001-07	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CARMO DO CAJURU	12.196.097/0001-39	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CARVALHOPOLIS	21.457.298/0001-33	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CATAGUASES	19.035.546/0001-06	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 320.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CATUTI	13.939.058/0001-47	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CHAPADA GAUCHA	11.472.181/0001-75	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CONCEICAO DOS OUROS	13.936.593/0001-44	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CONFINS	19.065.681/0001-02	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CONFINS	19.065.681/0001-02	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CONGONHAS	02.566.543/0001-04	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CONSELHEIRO LAFAIETE	10.720.208/0001-39	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CONSOLACAO	10.678.196/0001-21	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

				GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CORONEL MURTA	11.493.471/0001-03	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CORREGO DO BOM JESUS	15.143.349/0001-50	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CRISOLITA	12.441.072/0001-53	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CRUZEIRO DA FORTALEZA	13.608.436/0001-00	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CRUZILIA	13.639.161/0001-71	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CURRAL DE DENTRO	11.399.952/0001-46	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
CURRAL DE DENTRO	11.399.952/0001-46	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DELTA	11.796.088/0001-16	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DESTERRO DE ENTRE RIOS	11.904.310/0001-57	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESTERRO DE ENTRE RIOS	11.904.310/0001-57	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DIVINESIA	09.301.041/0001-92	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DIVISOPOLIS	11.936.334/0001-98	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
DORES DE CAMPOS	13.443.816/0001-31	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ESMERALDAS	21.432.290/0001-12	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ESPIRITO SANTO DO DOURADO	11.944.623/0001-39	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ESTIVA	11.330.419/0001-28	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ESTRELA DO SUL	12.496.531/0001-04	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
EUGENOPOLIS	11.986.806/0001-17	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
EWBANK DA CAMARA	11.910.990/0001-11	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

				GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
FELISBURGO	12.210.345/0001-59	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
FELIXLANDIA	11.386.929/0001-17	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
GAMELEIRAS	19.043.102/0001-12	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
GONCALVES	13.594.756/0001-58	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
IBITIURA DE MINAS	19.136.669/0001-33	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
IBITURUNA	04.052.607/0001-76	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ICARAI DE MINAS	13.288.187/0001-12	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
IGUATAMA	11.821.317/0001-05	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
IJACI	12.275.241/0001-22	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ITABIRA	11.672.050/0001-31	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ITAMOGI	14.432.445/0001-55	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ITAPECERICA	11.516.928/0001-40	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ITAPECERICA	11.516.928/0001-40	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ITAPEVA	11.407.911/0001-54	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ITATIAIUCU	02.920.909/0001-93	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ITATIAIUCU	02.920.909/0001-93	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ITAUNA	19.344.044/0001-67	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ITUIUTABA	97.529.530/0001-63	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
ITUMIRIM	11.679.752/0001-47	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

				GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
JABOTICATUBAS	19.119.185/0001-86	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
JABOTICATUBAS	19.119.185/0001-86	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
JACUTINGA	11.984.501/0001-76	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
JACUTINGA	11.984.501/0001-76	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
JECEABA	10.665.494/0001-87	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
JOAIMA	13.552.581/0001-16	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
JOAO PINHEIRO	12.136.070/0001-50	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
LAGAMAR	13.199.207/0001-89	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 167.906,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
LAGOA GRANDE	19.406.553/0001-77	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

LAGOA SANTA	14.460.308/0001-24	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
LASSANCE	11.338.725/0001-00	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
LEOPOLDINA	02.162.856/0001-99	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
LIMA DUARTE	13.570.143/0001-80	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
LIMA DUARTE	13.570.143/0001-80	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
LUMINARIAS	13.500.127/0001-11	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
MAMONAS	11.407.741/0001-08	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
MARIANA	04.249.011/0001-60	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
MATERLANDIA	13.553.792/0001-73	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
MATUTINA	14.350.922/0001-33	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

				GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
MIRAVANIA	23.119.602/0001-68	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
MOEMA	11.302.335/0001-80	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
MONTE CARMELO	17.490.085/0001-36	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
MUNHOZ	11.762.976/0001-18	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
NOVA LIMA	11.181.004/0001-30	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
NOVA PONTE	12.702.343/0001-87	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
NOVORIZONTE	11.740.219/0001-43	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
OURO FINO	11.323.084/0001-10	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PAI PEDRO	11.316.956/0001-13	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PARAGUACU	13.423.958/0001-37	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARAISOPOLIS	12.153.728/0001-32	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARAOPEBA	12.809.552/0001-24	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PASSA TEMPO	13.491.387/0001-78	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PATIS	13.024.576/0001-30	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PECANHA	11.676.062/0001-34	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PEDRA BONITA	11.301.376/0001-52	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 167.906,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PEDRA DO INDAIA	10.881.967/0001-83	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PERDIZES	12.426.141/0001-50	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PIRACEMA	11.938.333/0001-82	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

				GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PIRACEMA	11.938.333/0001-82	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PIRAPORA	01.122.139/0001-70	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PIRAUBA	11.980.583/0001-80	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PORTEIRINHA	13.661.594/0001-23	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 167.906,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PRATINHA	11.905.183/0001-00	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
RIBEIRAO VERMELHO	13.874.373/0001-33	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
RIO ACIMA	11.348.417/0001-66	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
RIO ESPERA	13.407.368/0001-10	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
RIO PARANAIBA	11.482.116/0001-20	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RUBIM	12.354.326/0001-04	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SALINAS	23.164.660/0001-03	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SANTA CRUZ DE SALINAS	13.021.239/0001-90	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SANTA CRUZ DO ESCALVADO	12.783.628/0001-90	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SANTA HELENA DE MINAS	11.366.026/0001-74	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SANTA MARIA DE ITABIRA	14.764.768/0001-46	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SANTA RITA DO SAPUCAI	11.402.231/0001-48	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SANTA RITA DO SAPUCAI	11.402.231/0001-48	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SANTO ANTONIO DO ITAMBE	12.057.077/0001-87	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SANTO ANTONIO DO JACINTO	11.802.504/0001-41	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

				GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SANTO ANTONIO DO MONTE	02.595.012/0001-31	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SANTO HIPOLITO	11.492.400/0001-88	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SANTOS DUMONT	86.926.136/0001-42	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SAO BENTO ABADE	11.417.993/0001-18	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SAO GERALDO DO BAIXIO	11.718.829/0001-40	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SAO GONCALO DO ABAETE	11.814.989/0001-93	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SAO GOTARDO	11.283.282/0001-06	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 167.906,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SAO ROMAO	13.337.591/0001-39	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SAPUCAI-MIRIM	12.977.648/0001-00	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SARDOA	13.677.165/0001-44	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SENADOR FIRMINO	12.140.595/0001-60	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SENHORA DOS REMEDIOS	12.458.069/0001-42	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
SERRO	11.275.102/0001-36	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
TOCANTINS	19.081.365/0001-16	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
TOCOS DO MOJI	13.766.018/0001-40	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
TOLEDO	11.405.102/0001-03	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
TRES CORACOES	13.759.512/0001-88	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E



				GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
TURMALINA	11.288.532/0001-92	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
UBAI	11.852.956/0001-38	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
URUANA DE MINAS	14.369.724/0001-11	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
VARJAO DE MINAS	11.920.340/0001-57	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
VERDELANDIA	13.210.353/0001-68	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
VIRGEM DA LAPA	11.501.565/0001-79	FES Veículo Passeio (5 lugares)	R\$ 83.953,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
VIRGEM DA LAPA	11.501.565/0001-79	FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	R\$ 160.000,00	2500 - ASSESSORAMENTO E GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
		TOTAL	R\$ 18.063.441,00	

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.334, 08 DE FEVEREIRO DE 2024
ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO



VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km)	BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 4 PORTAS, CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO, DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS MÍNIMA 2.370MM, MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.6, TRIO ELÉTRICO, AR CONDICIONADO.	0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	83.953,00 (Valor RENEM 2023)

VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO	COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)
FES Veículo Minivan (mínimo 7 lugares)	VEÍCULO BICOMBUSTIVEL I DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA 04 PORTAS MANUAL OU AUTOMÁTICO DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MINÍMA DE 2.600 MM MOTORIZAÇÃO 1.6 A 2.0 COM AR CONDICIONADO COM VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS	0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	160.000,00

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.334, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

INDICADOR

Indicador: Percentual de veículo(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução

Descrição: Percentual de veículo(s) adquirido(s) conforme especificação da resolução

Método de Cálculo: (Nº de veículos com comprovação da aquisição conforme a especificação da resolução no prazo estipulado/ Nº de veículos planejados para aquisição conforme especificação da Resolução)*100

Fonte: Nota Fiscal

Unidade de Medida: Percentual

Polaridade: Não se aplica

Meta: Conforme quadro abaixo

Número de Períodos de Monitoramento: 1 (único)

Data Inicial do Monitoramento: Ao final do prazo estabelecido para a execução do recurso

Meta



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Município	Meta
ALFENAS	100%
ALFREDO VASCONCELOS	100%
ALTO RIO DOCE	100%
ALVARENGA	100%
ALVORADA DE MINAS	100%
ARACITABA	100%
ARAPUA	100%
BAMBUI	100%
BARROSO	100%
BIAS FORTES	100%
BOCAIUVA	100%
BOM REPOUSO	100%
BONFINOPOLIS DE MINAS	100%
BOTELHOS	100%
BRASOPOLIS	100%
CACHOEIRA DE MINAS	100%
CAETANOPOLIS	100%
CAMBUQUIRA	100%
CAMPOS ALTOS	100%
CARAI	100%
CARMO DA CACHOEIRA	100%
CARMO DO CAJURU	100%
CARVALHOPOLIS	100%
CATAGUASES	100%
CATUTI	100%
CHAPADA GAUCHA	100%
CONCEICAO DOS OUROS	100%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONFINS	100%
CONGONHAS	100%
CONSELHEIRO LAFAIETE	100%
CONSOLACAO	100%
CORONEL MURTA	100%
CORREGO DO BOM JESUS	100%
CRISOLITA	100%
CRUZEIRO DA FORTALEZA	100%
CRUZILIA	100%
CURRAL DE DENTRO	100%
DELTA	100%
DESTERRO DE ENTRE RIOS	100%
DIVINESIA	100%
DIVISOPOLIS	100%
DORES DE CAMPOS	100%
ESMERALDAS	100%
ESPIRITO SANTO DO DOURADO	100%
ESTIVA	100%
ESTRELA DO SUL	100%
EUGENOPOLIS	100%
EWBANK DA CAMARA	100%
FELISBURGO	100%
FELIXLANDIA	100%
GAMELEIRAS	100%
GONCALVES	100%
IBITIURA DE MINAS	100%
IBITURUNA	100%
ICARAI DE MINAS	100%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

IGUATAMA	100%
IJACI	100%
ITABIRA	100%
ITAMOGI	100%
ITAPECERICA	100%
ITAPEVA	100%
ITATIAIUCU	100%
ITAUNA	100%
ITUIUTABA	100%
ITUMIRIM	100%
JABOTICATUBAS	100%
JACUTINGA	100%
JECEABA	100%
JOAIMA	100%
JOAO PINHEIRO	100%
LAGAMAR	100%
LAGOA GRANDE	100%
LAGOA SANTA	100%
LASSANCE	100%
LEOPOLDINA	100%
LIMA DUARTE	100%
LUMINARIAS	100%
MAMONAS	100%
MARIANA	100%
MATERLANDIA	100%
MATUTINA	100%
MIRAVANIA	100%
MOEMA	100%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

MONTE CARMELO	100%
MUNHOZ	100%
NOVA LIMA	100%
NOVA PONTE	100%
NOVORIZONTE	100%
OURO FINO	100%
PAI PEDRO	100%
PARAGUACU	100%
PARAISOPOLIS	100%
PARAOPEBA	100%
PASSA TEMPO	100%
PATIS	100%
PECANHA	100%
PEDRA BONITA	100%
PEDRA DO INDAIA	100%
PERDIZES	100%
PIRACEMA	100%
PIRAPORA	100%
PIRAUBA	100%
PORTEIRINHA	100%
PRATINHA	100%
RIBEIRAO VERMELHO	100%
RIO ACIMA	100%
RIO ESPERA	100%
RIO PARANAIBA	100%
RUBIM	100%
SALINAS	100%
SANTA CRUZ DE SALINAS	100%



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SANTA CRUZ DO ESCALVADO	100%
SANTA HELENA DE MINAS	100%
SANTA MARIA DE ITABIRA	100%
SANTA RITA DO SAPUCAI	100%
SANTO ANTONIO DO ITAMBE	100%
SANTO ANTONIO DO JACINTO	100%
SANTO ANTONIO DO MONTE	100%
SANTO HIPOLITO	100%
SANTOS DUMONT	100%
SAO BENTO ABADE	100%
SAO GERALDO DO BAIXIO	100%
SAO GONCALO DO ABAETE	100%
SAO GOTARDO	100%
SAO ROMAO	100%
SAPUCAI-MIRIM	100%
SARDOA	100%
SENADOR FIRMINO	100%
SENHORA DOS REMEDIOS	100%
SERRO	100%
TOCANTINS	100%
TOCOS DO MOJI	100%
TOLEDO	100%
TRES CORACOES	100%
TURMALINA	100%
UBAI	100%
URUANA DE MINAS	100%
VARJAO DE MINAS	100%
VERDELANDIA	100%



VIRGEM DA LAPA	100%
----------------	------

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.334, 08 DE FEVEREIRO DE 2024

RELATÓRIO DESCRITIVO DE RESULTADOS					
Nº DA RESOLUÇÃO:		Nº DO TERMO:			
BENEFICIÁRIO:					
VALOR TOTAL: R\$		VALOR PAGO PELA SES: R\$			
RESULTADOS ALCANÇADOS (Descrever os resultados gerais e os impactos alcançados por meio da execução dos recursos repassados, para o serviço em saúde relacionado a indicação em questão)					
ITENS ADQUIRIDOS					
ITEM	Nº da Nota Fiscal	Valor utilizado com recursos desta Resolução	Valor utilizado com recursos do Beneficiário	CNES do estabelecimento beneficiado	Número da Ação Orçamentária

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFICIÁRIO